

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 21/2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Dispõe sobre a criação da Rede de Pós-Graduações *Lato Sensu* em EaD da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 13 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da Rede de Pós-Graduações *Lato Sensu* em EaD da Universidade Federal do Tocantins, conforme Projeto e descrição dos Cursos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas-TO, 13 de novembro de 2013.

**Prof. Márcio Silveira**Presidente

emc.



Anexo à Resolução n.º 21/2013 do Consepe

REDE DE EDUCAÇÃO MEDIADA POR TECNOLOGIAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS.

Palmas-TO

outubro/2013



# 1 - IDENTIFICAÇÃO

- **1.1 Nome do Projeto:** REDE DE EDUCAÇÃO MEDIADA POR TECNOLOGIAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS.
- **1.2 Objeto do Projeto**: Apoio a Oferta de Cursos de Formação Continuada e Assessoramento as Ações do Comitê Gestor Institucional da UFT de acordo a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica do Governo Federal.
- 1.3 Instituição Proponente: Fundação Universidade Federal do Tocantins UFT

CNPJ: 05.149.726.0001-04

Endereço: Av. NS 15, Quadra ALCNO 14, Bloco IV, Plano Diretor Norte Palmas-TO

Telefone: 3232.8072

1.4 - Responsável pela Instituição Proponente: Márcio Antônio da Silveira

Nome/Cargo: Reitor da UFT Endereço: Telefone: 3232.8701 e-mail: reitoria@uft.edu.br

#### 1.5 - Responsável Técnico pelo Projeto: José Damião Trindade Rocha

Nome/Cargo: Diretor DTE/UFT Coordenador UAB/Capes

Endereço: Av. NS 15, Quadra ALCNO 14, Bloco IV, Plano Diretor Norte Palmas-TO

Telefone: (63) 3232-8072

e-mail: damiao@mail.uft.edu.br



# 2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Comitê Gestor Institucional é responsável, no âmbito da UFT, por assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica, bem como pela gestão e execução dos recursos recebidos. O Comitê Gestor Institucional deverá atuar na articulação interna das coordenações dos programas de formação e dos cursos, configurando um espaço de diálogo para a distribuição dos recursos que já estão alocados na Matriz Orçamentária de 2014 das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio da ação 20RJ.

O Comitê Gestor Institucional da UFT reunidos na Reitoria, aprovou em 20/08/2013, a alocação de recursos por projetos, conforme a Unidade Orçamentária 26251 da Matriz Orçamentária para as ações da PROEX e DTE constante da Subação GESTAR II, REDE EI, ESCOLA DE GESTORES, PSE, ENSINO MEDIO INTEGRADO, MAIS EDUCAÇÃO, PRADIME, PROINFO, UNIAFRO, ESCOLA QUE PROTEGE, EJA NA DIVERSIDADE, MEDIADORES DE LEITURA, GDE, GPP-GeR, EDH, EA. As ações da DTE 2014 aprovados foram os cursos de aperfeiçoamento e especialização:

- Curso de Pós-graduação Lato Sensu em EaD em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Curso de Pós-graduação Lato Sensu em EaD em Educação e Direitos Humanos.
- Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em EaD em Gênero e Diversidade na Escola.
- Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em EaD em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis.
- Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em EaD em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade.
- Curso de Pós-graduação Lato Sensu em EaD em Coordenação Pedagógica.



- Curso de Aperfeiçoamento em EaD em Saúde na Escola Prevenção ao Uso de Drogas:
  Crack.
- Curso para Dirigentes Municipais de Educação no Tocantins PRADIME
- Curso Cultura e História dos Povos Indígenas

#### 3 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A UFT é uma instituição legal, de ente jurídico próprio, denominado Universidade Pública Federal, integrante da Administração Federal, revestido de personalidade jurídica de direito público interno, como forma de organização, titular das prerrogativas de autonomia estabelecidas pelo art. 207 da Constituição Federal. Como as demais IFES, a UFT, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Em atendimento a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), que encaminhou aos reitores das IFES em 1º de Março de 2013, as orientações referentes ao uso dos recursos da Matriz Orçamentária de 2013 (Ação 20 RJ) para a oferta dos cursos de formação continuada, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, fomentados pela SECADI/MEC, este projeto foi elaborado.

De acordo com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), os projetos implementados pelas IFES fazem parte da ação da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, instituída pela Portaria nº 1.328/2011, que tem por finalidade apoiar as ações de formação continuada de profissionais do magistério da educação básica pública, em atendimento às demandas de formação continuada.

Para a oferta dos cursos da Rede de Formação da SECADI, as Instituições interessadas deveriam aderir à Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e criarem seu Comitê Gestor Institucional assim como o



cadastro no SINAFOR. Este sistema fará o cruzamento entre a demanda por formação mapeada no Estado e a capacidade de atendimento por parte das universidades interessadas. A UFT a partir dessa orientação criou seu Comitê Gestor Institucional e a partir dessa ação, tem discutido e aprovado os projetos de acordo com as Orientações às IFES.

As Orientações às IFES é um documento da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), em complementação ao Ofício Circular Nº 01/2013 / MEC / SEB, SECADI, SETEC, SESu, encaminhado aos reitores das IFES em 1º de Março de 2013, que apresenta orientações referentes ao uso dos recursos da Matriz Orçamentária de 2013 (Ação 20 RJ) para a oferta dos cursos de formação continuada, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, fomentados pela SECADI/MEC.

No âmbito da UFT, o Comitê Gestor Institucional é responsável por assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica, bem como pela gestão e execução dos recursos recebidos.

O Comitê Gestor Institucional atua, ainda, na articulação interna das coordenações dos programas de formação e dos cursos, configurando um espaço de diálogo para a distribuição dos recursos que já estão alocados na Matriz Orçamentária de 2013 das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio da ação 20RJ. A oferta dos cursos deve ser coerente com as diretrizes disponibilizadas no Catálogo de Cursos do PDE Interativo e os recursos previstos para o custeio da oferta destes cursos, conforme o exposto no Ofício encaminhado ao Reitor da Universidade.

Para o cumprimento da meta da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, seus objetivos visam à criação dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e por meio de ações e programas específicos do Ministério da Educação.



Conforme as Orientações SEB/SECADI às IFES, os recursos da Matriz Orçamentária de 2013 devem ser destinados, primeiramente, a cobrir valores que não puderam ser empenhados dos cursos aprovados para uso da Matriz Orçamentária de 2012. Também poderão ser utilizados para cobrir pendências de recursos de descentralizações realizadas anteriormente e que foram devolvidos por impossibilidade de empenho. O Comitê Gestor Institucional deve averiguar tais necessidades e sua aprovação.

A partir desse pressuposto e pela importância de continuidade do fluxo contínuo de suas ações de ensino, pesquisa e extensão, a UFT através desse projeto visa garantir a gratuidade da formação continuada de profissionais da educação básica.

O projeto não compromete a autonomia da UFT quanto a sua gestão financeira, incluindo a gestão e pagamento de bolsas SGB/Mec, Capes e FNDE, e ainda, fortalece seu direito de propor e executar seu orçamento, em conformidade com os limites estabelecidos pela União e remanejar os recursos oriundos da União e as receitas próprias, inclusive rendimentos de capital, entre rubricas, programas ou categorias de despesa.

### 4 - OBJETIVOS DO PROJETO

#### 4.1 - Objetivo Geral

• Ofertar cursos de formação continuada a docentes, profissionais e trabalhadores da educação do Tocantins assessorando as ações do Comitê Gestor Institucional da UFT.

#### 4.2 - Objetivos Específicos

- Formar uma Rede de Educação mediada por tecnologias para formação continuada no Tocantins.
- Executar o gerenciamento financeiro dos recursos da ação 20 RJ da matriz orçamentária de 2014 da UFT articulados para capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica do Estado do Tocantins.



 Aquisição de bens e serviços comuns de apoio administrativo para garantir a infraestrutura de funcionamento dos cursos conforme os padrões de desempenho e qualidade com especificações usuais praticadas no mercado.

#### 5 – METODOLOGIA DO PROJETO:

O gerenciamento e desenvolvimento financeiro do Projeto REDE DE EDUCAÇÃO MEDIADA POR TECNOLOGIAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS será executados pela DTE, coordenado, monitorado e supervisionado pela REITORIA/UFT em várias etapas integradas constantes do Plano de Trabalho: 1) Previsão de pagamento de pessoa jurídica e física; 2) Detalhamento das metas e ações a serem executadas; 3) Plano de aplicação consolidado em reais; 4) Cronograma de desembolso.

O gerenciamento financeiro será exclusivo da implementação das atividades fins do projeto, de acordo com o montante do projeto a ser executado conforme a estimativa de receita, discriminada por fonte de recurso, assim como a fixação da despesa com discriminação analítica.

O projeto será avaliado conforme os critérios de eficiência, eficácia e efetividade social, com base na sua prestação de contas apresentada em Relatório Circunstanciado das Atividades, com balanço evidenciando as despesas fixadas e realizadas com demonstração de resultados do exercício de acordo com o tempo de execução do projeto.

#### 6 - RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO

 Capacitar 1.150 cursistas entre docentes, profissionais e trabalhadores da educação do Tocantins.



- Ofertar 6 cursos de pós-graduação lato sensu em EaD e 1 curso em EaD de aperfeiçoamento.
- Executar os recursos da ação 20 RJ da matriz orçamentária de 2014 da UFT articulados para capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica do Estado do Tocantins.

#### 7- ESPELHO DAS EMENTAS DOS CURSOS SEB/SECADI.

Todos os cursos propostos neste projeto foram planejados e desenhados conforme as Orientações às IFES da SEB/SECADI, aprovados por estas secretarias, pelo Comitê Gestor Institucional e pelo Colegiado EaD da Diretoria de Tecnologias Educacionais (DTE). Os projetos de cursos desse projeto foram elaborados de acordo com as emendas do Catálogo SEB/SECADI.

### Área Temática: Direitos Humanos.

Educação em Direitos Humanos — Especialização - O curso de Especialização em Direitos Humanos (EDH) aborda processos sistemáticos e multidimensionais para a formação do sujeito de direitos, articulando conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; formação de uma consciência cidadã, capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

**Gênero e Diversidade na Escola** – **Especialização** - O curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE) aborda a promoção da equidade de gênero e do reconhecimento da diversidade de orientação afetivo-sexual e/ou identidade de gênero. Destaca o respeito à diversidade étnico-



racial, o enfrentamento ao preconceito, à discriminação e à violência relacionados ao racismo, ao sexismo e à homofobia. O curso fornece elementos para transformar as práticas de ensino,

desconstruir preconceitos e romper o ciclo de sua reprodução pela/na escola. Por meio deste curso, os profissionais adquirem instrumentos para analisar e lidar com as atitudes e comportamentos que envolvam as relações de gênero e étnico-raciais, além das questões sobre sexualidade no cotidiano da escola. Nesta modalidade presencial, o foco principal são as questões relacionadas à diversidade sexual.

Área Temática: Educação Ambiental.

Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis – Especialização - A Especialização em Educação Ambiental é um curso que aborda questões essenciais para o desenvolvimento da educação ambiental nas escolas, como a inter e a transdisciplinaridade, o projeto político-pedagógico, a formação de redes, movimentos de juventude e outros aspectos relacionados à gestão ambiental na escola e na comunidade, considerando as mudanças ambientais globais e a construção de espaços educadores sustentáveis.

Área Temática: Educação Escolar Indígena.

Curso de Formação de Professores na Temática das Culturas e História dos Povos Indígenas - Formar professores das redes das escolas municipais e estaduais com vistas a qualificar a abordagem das temáticas das culturas e história dos povos indígenas nas propostas pedagógicas e curriculares, visando a contribuir para a implementação qualificada da Lei 11.645/2008.

Área Temática: Educação de Jovens e Adultos.

**Educação De Jovens E Adultos Na Diversidade -** O Curso Educação de Jovens e Adultos na Diversidade abordará as especificidades dos sujeitos da educação de jovens e adultos; as temáticas da diversidade; a relação da educação de jovens e adultos com o mundo do trabalho; e as estratégias político-didático-pedagógicas para Educação de Jovens e Adultos.



Área Temática: Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Especialização UNIAFRO - Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola - Formação continuada – Nível Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais. O curso de Especialização UNIAFRO - Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola aborda as políticas públicas de raça traçadas para o enfrentamento ao racismo; as principais questões que envolvem o tema raça e etnia, articuladas à gestão de políticas públicas de promoção da igualdade racial na escola, passando por um breve percurso histórico e teórico sobre a construção das categorias raça e etnia, com destaque para políticas de eliminação das desigualdades geradas pelo racismo e suas manifestações discriminatórias e preconceituosas. Apresenta de forma crítica como a categoria "raça" foi enfocada no Brasil do final do século XIX e início dos anos 1980. Abrange as desigualdades e estratificação social, destacando os conceitos de raça e etnia para sua configuração. Trata da trajetória política do movimento negro brasileiro, suas estratégias de ação, objetivos e formas organizativas, destacando o papel da militância para formulação de políticas públicas de promoção da igualdade racial na escola, a partir da Lei nº 10.639/2003, que altera a LDB 9.394/96 e inclui o ensino de História e Cultura Afro-brasileira no currículo escolar brasileiro e do Estatuto da Igualdade Racial que também reforça a necessidade de cumprimento da referida lei e ressalta que a formação de professores/as deve incluir valores concernentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade.

## Programa Saúde na Escola.

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas. O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que



comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As atividades de educação e saúde do PSE ocorrerão nos Territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc). No PSE a criação dos Territórios locais é elaborada a partir das estratégias firmadas entre a escola, a partir de seu projeto políticopedagógico e a unidade básica de saúde. O planejamento destas ações do PSE considera: o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde do escolar e a capacidade operativa em saúde do escolar. A Escola é a área institucional privilegiada deste encontro da educação e da saúde: espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral. Para o alcance dos objetivos e sucesso do PSE é de fundamental importância compreender a Educação Integral como um conceito que compreende a proteção, a atenção e o pleno desenvolvimento da comunidade escolar. Na esfera da saúde, as práticas das equipes de Saúde da Família, incluem prevenção, promoção, recuperação e manutenção da saúde dos indivíduos e coletivos humanos. Para alcançar estes propósitos o PSE foi constituído por cinco componentes: a) Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública; b) Promoção da Saúde e de atividades de Prevenção; c) Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens; d) Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes; e) Monitoramento e Avaliação do Programa.

Curso para Dirigentes Municipais de Educação no Tocantins- PRADIME. Curso de Extensão e seu objetivo é oferecer a todos os dirigentes municipais de educação (DME) um espaço permanente de formação, troca de experiências, acesso a informações sistematizadas e à



legislação pertinente, que ajude a promover a qualidade da educação básica nos sistemas públicos municipais de ensino, focando as diversas dimensões da gestão educacional. PRADIME colabora com a gestão municipal educacional também nos momentos de alternância nos municípios, pois oferece duas vagas por município para participarem do programa, sendo uma vaga ao dirigente municipal de educação e outra ao assessor técnico do quadro permanente da secretaria municipal de educação, para que colabore no momento de transição das gestões, após o período eleitoral.

#### REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. **Pós-neoliberalismo:** as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARRETCHE, M. T. S. **Políticas sociais no Brasil:** descentralização em um Estado federativo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.14, n.40, p.13-19, 1999.

BELLONI, I. et al. **Metodologia de avaliação de políticas públicas:** questões de nossa época. São Paulo: Cortez, 2000.

GHON, M. da G. Conselhos gestores e participação sociopolítica. São Paulo, Cortez, 2003.

TEIXEIRA, E. O local e o global: limites da participação cidadã. São Paulo: Cortez, 2002.

CANO, I. Avaliação de programas sociais. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

CARLEY, Michael. **Indicadores sociais:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

COSTA, F.L.; CASTANHAR, J. C. **Avaliação de programas públicos:** desafios conceituais e metodológicos. Revista Brasileira de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 37, n.5, 969-992, 2003.

COHEN, E.; FRANCO, R. Avaliação de projetos sociais. Petrópolis: Vozes, 2000.

GARCIA, R.C. **Subsídios para organizar avaliações da ação governamental.** Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, v. 23, n. 7, p. 70, 2001.